

**PARECER No 1151/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 33/2009**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Gabriel Chalita, visa instituir a Frente Parlamentar em Defesa da Vida, com sede na Câmara Municipal, a ser composta por vereadores indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara, pelos respectivos líderes e por todos os demais vereadores que a ela aderirem. De acordo com a propositura, a Frente objetiva propor, discutir, implementar, incentivar e acompanhar políticas públicas em defesa da vida, abrangendo, dentre outros, aspectos sociais e educacionais. A propositura determina ainda que a Frente será regida por estatuto próprio e, em sua fase de implementação, será coordenada pelos Vereadores autores dessa Resolução; que A Frente poderá convidar parlamentares de outras esferas para participar de suas atividades, as quais integrarão a página de Internet da Câmara Municipal e a grade de programação da TV de São Paulo.; e que serão reproduzidos relatórios dos trabalhos da Frente, a qual se reunirá com periodicidade e em local definidos por seus integrantes, sendo que as reuniões serão sempre abertas ao público em geral. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/09/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Atílio Francisco – PRB – Relator

Aurélio Miguel – PR

Antonio Donato – PT

Souza Santos – PSDB